

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0096/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a CLARO S/A, em 31 de outubro de 2023.

Processo nº 0492/2023

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2 de fevereiro de 2021, 29 de abril de 2021, 28 de abril de 2022 e 18 de abril de 2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021, página 16, 26 de maio de 2022 e página 10, em 17 de maio de 2023 respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23 de janeiro de 2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI pelo Diretor Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identificação Nº 1.516.515 – SSP/DF, e do CPF/MF Nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 – SSP/MA e do CPF nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF e, de outro lado a **CLARO S/A**, com sede na R. Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04.709-110, inscrito no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **FERNANDO ESCATOLIM BASILI**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador da Carteira de Identidade nº 13.423.290 SSP/MT, e do CPF/MF sob nº 972.080.861-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Vendas, **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 871.10356-7 CREA/RJ, e do CPF/MF sob nº 808.043.067-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, deliberam por mútuo acordo firmar este **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, **prorrogar** o prazo de vigência, e **discriminar** os dados da Nota de Empenho para o Exercício Financeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, com início em **31/10/2024** e término em **31/10/2025**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** da Cláusula Segunda, o valor mensal estimado de **R\$ 119.722,60 (Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, perfazendo o valor total global anual estimado de **R\$ 1.436.671,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA:

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros)
Nota de Empenho:	2024NE001663
Emissão:	17/10/2024
Valor:	R\$ 119.722,60 (cento e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2024, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2025 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2024.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

Documento assinado digitalmente
 **BRAULIO COSTA RIBEIRO**
Data: 22/10/2024 18:16:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRAÚLIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA**
Data: 25/10/2024 09:27:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLLES DE LIMA
Diretor Presidente

CLARO S/A

Contratada

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO ESCATOLIM BASILI**
Data: 21/10/2024 10:19:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO ESCATOLIM BASILI
Gerente de Contas

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA**
Data: 21/10/2024 11:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA
Procurador

Testemunhas:

1)  Documento assinado digitalmente
SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Data: 25/10/2024 11:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)  Documento assinado digitalmente
BARBARA FERREIRA HOFFMANN SOUZA
Data: 25/10/2024 11:57:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EM BRANCO